



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1865, de 24 de janeiro de 2017.

EMENTA: CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AOS SERVIDORES.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, com base no LTCAT, **RESOLVE:**

Art.1º- Conceder o adicional de insalubridade em grau mínimo, correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo aos servidores lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme abaixo:

NOME	CARGO	ADMISSÃO
Thais Milanesi	Odontóloga da Família I – 40 horas	09/01/2017
Flaigo Croscop Vieira	Enfermeiro I – 40 horas	09/01/2017
Alexandra Aparecida Grassi Polchera	Técnica de Enfermagem I	09/01/2017
Mayara Nieiro dos Santos	Auxiliar de Odontóloga	09/01/2017
Priscila Angeli Pertel	Enfermeira I – 40 horas	10/01/2017
Luiz Fernando Perrugia	Enfermeiro I – 40 horas	10/01/2017
Marcia Magalhães de Oliveira	Enfermeira I – 40 horas	10/01/2017
Flaviana Lopes Lunz	Técnica de Enfermagem I	12/01/2017
Carina Dias Soares	Técnica de Enfermagem I	24/01/2017

Art.2º - Conceder o adicional de insalubridade em grau mínimo, correspondente a 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo aos servidores lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme abaixo:

NOME	CARGO	ADMISSÃO
Rosimere Galvão de Araújo	Auxiliar de Serviços Gerais Nível III Padrão A	12/01/2017
Rosangela Pereira Bertoldi	Auxiliar de Serviços Gerais Nível III Padrão A	02/01/2017

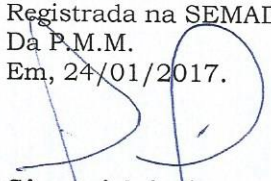
Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do exercício de cada servidor.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

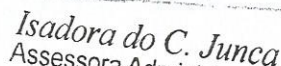
Marilândia(ES), 24 de janeiro de 2017.


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 24/01/2017.



Giomeri Arivabene
Secretário Interino da SEMADI




Isadora do C. Junca
Assessora Administrativa

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 24/01/2017


Gilmara Passamani Pereira
Gerente de Desenvolvimento
Econômico e Inovação C-1